

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2017/255267
Nº DA DISPENSA: 129/2017**

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa PENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA para fornecimento de materiais permanentes em atendimento às necessidades do projeto de pesquisa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.

Belém, 05 de outubro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 234983

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2017/255267
Nº DA DISPENSA: 130/2017**

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI para fornecimento de materiais permanentes em atendimento às necessidades do projeto de pesquisa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93. Belém, 05 de outubro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 234988

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2017/302608
Nº DA DISPENSA: 125/2017**

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA para fornecimento de materiais permanentes em atendimento às necessidades do projeto de pesquisa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93. Belém, 05 de outubro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 234921

OUTRAS MATÉRIAS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO nº 2016/158638**

Acolho a fundamentação do Parecer nº 1339/2017-PROJUR/UEPA, para:

Aplicar multa contratual no valor de 10% das notas de empenho, resultando no valor de **R\$ 48.896,96** (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) à empresa MÉTODO OBRAS E REFORMAS LTDA-ME, nos termos do art.87, II, da Lei nº 8.666/1993.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UEPA pelo prazo de 02 (dois) anos nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993 c/c o item 16.1 'd' do edital à empresa MÉTODO OBRAS E REFORMAS LTDA – ME.

Belém, 05 de outubro de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 234858

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E ADRIANA PEREIRA MORAES DAVIS

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2016

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/10/2017 A 30/09/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E LEANDRO MENDES DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DE ADMISSÃO: 01/10/2016

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/10/2017 A 30/09/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E GILZÉLIA AUGUSTO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2016

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2017 A 31/10/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E MAILDE DOLZANES DE ALENCAR RIBEIRO

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2016

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2017 A 31/10/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PARTES: SEASTER E ZAIRA SANTOS DE SOUZA

CARGO: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA DE ADMISSÃO: 01/11/2016

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2017 A 31/10/2018

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA DO SOCORRO
MAGNO CUNHA**

Protocolo: 234958

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 979/2017-GAB/PRES. BELÉM, 04 DE OUTUBRO 2017. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Memorando nº 009/2017 de 29.09.2017-CSIND 5 e despachos da ASPAD de 29.09.2017 e do Presidente da FASEPA de 03.10.2017. R E S O L V E: PRORROGAR por mais 30 dias (trinta) dias, conforme o parágrafo único do art. 201, a apuração do Processo nº 2017/245714 (SIND nº 16/2017) pela Comissão supracitada constituída pela PORTARIA Nº 840 de 31.08.2017, publicada no DOE nº 33.452 de 05.09.2017, a contar a partir de 05.10.2017. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 05.10.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 980/2017-GAB/PRES. BELÉM, 04 DE OUTUBRO 2017. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Memorando nº 007/2017 de 29.09.2017-CSIND 5 e despachos da ASPAD de 29.09.2017 e do Presidente da FASEPA de 03.10.2017. R E S O L V E: PRORROGAR por mais 30 dias (trinta) dias, conforme o parágrafo único do art. 201, a apuração do Processo nº 2017/243042 (SIND nº 18/2017) pela Comissão supracitada constituída pela PORTARIA Nº 842 de 31.08.2017, publicada no DOE nº 33.452 de 05.09.2017, a contar a partir de 05.10.2017. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 05.10.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 952/2017-GAB/PRES. BELÉM, 04 DE OUTUBRO 2017. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 e no art. 199 da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 007/2017 de 29.09.2017-CPAD 5 e despachos da ASPAD de 03.10.2017 e do Presidente da FASEPA de 02.10.2017. R E S O L V E: PRORROGAR por mais 60 dias (sessenta) dias, conforme o art. 208, a apuração dos Processos nº 2015/409305; 2015/292769 e 2014/565349 (PAD nº 19/2017) pela Comissão supracitada constituída pela PORTARIA Nº 731 de 31.08.2017, publicada no DOE nº 33.432 de 07.08.2017, a contar a partir de 06.10.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo: 234619

PORTARIA Nº 961/2017-GAB/PRES. Belém, 03 de outubro de 2017. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 e pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Requerimento do dia 14.03.2017, Parecer Jurídico nº 301/2017-PROJUR de 28.04.2017, despachos do Presidente da FASEPA de 28.04.2017 e da ASPAD de 02.10.2017. R E S O L V E: Art. 1º- DETERMINAR com base no art. 204 a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2017, Processo 2017/107320 a fim de apurar denúncias de supostas condutas irregulares praticadas por servidores no interior do Centro Juvenil Masculino-CJM. Art. 2º- DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula 5686423/1; MARIA VILMA COSTA DE MORAES, matrícula 54195598/1 e FILOMENA SOARES DE ARAUJO, matrícula 3199274/1, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência da primeira procedam as apurações. Art. 3º- CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão designada conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo. Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 962/2017-GAB/PRES. Belém, 03 de outubro de 2017. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 e pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Memorando nº 267/2017- CSEM do dia 11.05.2017, Relatório Situacional de 11.05.2017, Parecer Jurídico nº 335/2017-PROJUR de 28.04.2017, despachos do Presidente da FASEPA de 28.04.2017 e da ASPAD de 22.05.2017. R E S O L V E: Art. 1º- DETERMINAR com base no art. 204 a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 25/2017, Processo 2017/212271 a fim de apurar suposta transgressão funcional praticada por servidor no Centro Socioeducativo Masculino- CSEM. Art. 2º- DESIGNAR, com fulcro no art. 205, que os servidores FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula 3198901/1; FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula 54197129/1 e EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula 3199177/ 1, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência da primeira procederão as apurações. Art. 3º- CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão designada conclua a apuração dos fatos suscitados e apresente Relatório Conclusivo, mediante disposto no art. 208. Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 963/2017-GAB/PRES. Belém, 03 de outubro de 2017. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 18.04.2016, publicado no DOE nº 33.111 de 19.04.2016 e pelo art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes. Considerando o Memorando nº 1238/2017- CIAM/Sideral do dia 30.05.2017, Relatório Situacional, Parecer Jurídico nº 366/2017-PROJUR de 12.06.2017, despachos do Presidente da FASEPA de 13.06.2017 e da ASPAD de 02.10.2017. R E S O L V E: Art. 1º- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2017, Processo 2017/247029 a fim de apurar suposta conduta irregular praticada por servidor no interior do CIAM/Sideral, conforme preceitua o art.204. Art. 2º- DESIGNAR, com base no art. 205 da Lei nº 5.810/94, que as servidoras KATIA MILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula 54180675/2; EDNORA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA, matrícula 3199177/1 e JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula 55586393/1, todas lotadas neste órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam as apurações administrativas. Art. 3º- CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias para que esta Comissão conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo mediante art. 208. Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRAS-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA

Protocolo: 234729

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-FUNDAÇÃO DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ-
ASSESSORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E
SINDICANCIA-PORTARIA Nº 991/2017
GAB/PRES-BELÉM, 05 DE OUTUBRO DE 2017.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Decreto nº 699 de 18.07.2017, publicada no DOE nº 33424 de 26.07.2017, e art. 199 da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 018/17-CPAD I de 03.09.2017, despachos da ASPAD de 03.10.2017 e da Presidente da FASEPA de 03.09.2017. R E S O L V E: Art. 1º- DETERMINAR a substituição do membro da Comissão do **PAD nº 021/2017 (Processo nº 2017/266107)**, instaurado com o fim de apurar conduta funcional supostamente irregular praticada no interior do CESEM. Art. 2º- DESIGNAR com base